

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), EM ATENDIMENTO À AULA MAGNA DA ESCOLA DA ÁGUA E SANEAMENTO

ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA deverá prover serviços de alimentação, do tipo coffee break (lanche da manhã), a ser oferecido aos participantes do evento da Aula Magna sobre ESG e Água da Escola da Água e Saneamento, realizado pelo Consórcio PCJ, com as seguintes especificações:

Dia 23/04 - lanche da manhã, com duração das 08:00h às 11:30h

Local: Anfiteatro do Pavilhão de Engenharia da Universidade de São Paulo - ESALQ/USP

Endereço: Av. Pádua Dias, 11 - Agronomia, Piracicaba - SP, 13418-900

Cardápio:

Manhã (1 dia) – Café Tipo 3 ou Premium

- Chá
- Café Líquido
- Suco de uva natural ou integral
- Suco de Laranja natural ou integral
- Mini esfirra de carne
- Minipão de batata de requeijão
- Mini Bolinha de Queijo
- Mini Coxinha
- Pão de queijo
- Mini sobremesas (carolinas, tortinhas doces, brigadeiros)
- Salada de frutas
- Água

Acessórios: copos de papel, guardanapo de papel, mexedor de café preferencialmente de madeira, bambu ou material biodegradável, açúcar, adoçante de estévia; toalha para a mesa; vasilhas, bandejas, dentre outros acessórios, caso sejam necessários.

Deverão compor também aos cafés, os acessórios necessários, como guardanapos de papel, copos de papel, talheres descartáveis para a salada de frutas, mexedor de café, açúcar e adoçante, toalha para mesa, vasilhas, bandejas, dentre outros acessórios necessários. Preferencialmente utilizar materiais menos agressivos ao ambiente como mexedores de madeira ou bambu, copos de papel e papéis recicláveis ou materiais biodegradáveis, por exemplo, prezando pela geração mínima de resíduos, principalmente plásticos, bem como o correto descarte dos materiais após a realização dos serviços (separação de recicláveis entre orgânicos e rejeitos).

Duração: A disponibilidade do café será durante todo o evento, das 08:00h às 11:30h, prevendo também 30 (trinta) minutos antes para preparação da mesa e 30 (trinta) minutos depois para a retirada dos materiais, totalizando quatro horas e trinta minutos de atividades.

Adicionais:

A empresa deverá estar capacitada para prestar os referidos serviços:

- 1 - Organização do evento e execução, com o fornecimento de alimentos e bebidas que serão servidos, conforme cardápio pré-definido pelo Consórcio PCJ;
- 2 - Colaboração com ideias, sugestões e vivências para melhor realização do evento;
- 3- Identificação e contratação de profissionais capacitados para a prestação dos serviços necessários à realização do evento;
- 4 - A empresa deverá garantir a contratação e disponibilização da presença de profissionais especializados em quantidades compatíveis com o número de convidados;
- 5 - Aluguel ou aquisição de mobiliário e complementos, necessários à montagem e instalação de espaços para a ambientação do evento;
- 6 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados, bem como dos alimentos e bebidas que serão servidos.

PRODUTO

O coffee break será avaliado pela equipe técnica do Consórcio PCJ quanto ao atendimento às especificações listadas nesta coleta de preços, e de acordo com depoimentos e avaliações dos participantes.

PRAZO E PAGAMENTO

O Contratante irá efetuar o pagamento total dos serviços executados pela Contratada, sempre após a conclusão dos serviços prestados no evento, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a emissão da respectiva nota fiscal.

EQUIPE DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a CONTRATADA siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação à COVID-19, para assegurar o bem-estar de seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades que necessitem suas presenças.

A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviço específico e por prazo determinado, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Americana, 04 de abril de 2024.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSÓRCIO PCJ**

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente à contratação de serviços de alimentação (coffee break) para o evento Aula Magna da Escola da Água e Saneamento, de acordo com as atividades e especificações previstas na Coleta de Preços:

| Opções | Descrição | Valor por pessoa (R\$/pessoa) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------|---|-------------------------------|-------------------|
| 01 | Serviços de alimentação, do tipo coffee break no município de Piracicaba (SP), no dia 23/04/2024 para uma previsão de 100 pessoas. | | |
| 02 | Serviços de alimentação, do tipo coffee break no município de Piracicaba (SP), no dia 23/04/2024 para uma previsão de 150 pessoas. | | |
| 03 | Serviços de alimentação, do tipo coffee break no município de Piracicaba (SP), no dia 23/04/2024 para uma previsão de 200 pessoas. | | |
| Valor Total (por extenso): | | | |

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários, inclusive os acessórios, para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 20 (vinte dias) dias a contar de sua entrega.

.....de.....de 2024.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail apoio.adm@agua.or.br

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2024